

**Ata da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, levada a efeito no dia 29 de dezembro de 2021**

----- Ata número um -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas, reuniram, em sessão ordinária, no Salão Nobre “Eurico Mota” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 11º e o artigo 61º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo lugar a seguinte ordem de trabalhos;-----

**1** – Ponto prévio antes da ordem do dia, nos termos do Regimento; -----

**2** – Apreciação, e eventual aprovação da Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2022/2025; -----

**3** – Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos: -----

**a)**- Regulamento e tabela Geral de Taxas; -----

**b)**- Regulamento sobre o Cemitério da Foz do Cobreiro; -----

**4** – Apreciação, discussão e eventual aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022; -----

**5** – Apreciação e eventual aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão; -----

**6** – Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro; ---

**7** – Outros assuntos de interesse para a Autarquia; -----

**8** – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 30º.do Regimento. ---

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes e desejando um Feliz Ano de 2022. Em seguida procedeu-se à conferência de todos os membros, verificando-se apenas a ausência do senhor Manuel Martins Morgado, justificando a sua ausência por motivos de saúde. -----

-----Verificadas as presenças passou-se, de imediato, ao Ponto prévio antes da ordem do dia. -----

-----Por renúncia de mandato do membro desta Assembleia de Freguesia por parte da coligação Novo Rumo PPD/PSD.CDS/PP Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias, foi dada posse, nos termos do nº.1 do artº.10º.do Regimento da Assembleia de Freguesia ao membro Nuno Miguel dos Santos Morgado. -----

-----Foi apresentada à Assembleia de Freguesia uma Minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Junta de Freguesia da mesma localidade, o qual estabelece de acordo com a Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, o regime jurídico das transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e dos Municípios nas Entidades Intermunicipais e nas Freguesias e o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

Depois de apreciação foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**2 – Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Regimento da Assembleia Freguesia para o quadriénio 2022/2025;-----**

-----Não havendo qualquer intervenção sobre o referido Regimento e após votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**3- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos:-----**

**a) - Regulamento e Tabela Geral de Taxas;**

**b) - Regulamento sobre o Cemitério da Foz do Cobreiro**

-----Não havendo qualquer intervenção sobre os dois regulamentos em causa, foram os mesmos postos a votação, de acordo com a alínea d) do n.º.1 do artigo 9.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**4 – Apreciação, discussão e eventual aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.** -----

Não havendo qualquer intervenção, foi posta a votação o Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, de acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 9.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção por parte do membro do Novo Rumo PPD/PSD.CDS/PP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Apreciação e eventual aprovação do mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão;**-----

-----Foi apresentado o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão no qual se contempla a criação de mais um lugar de Assistente Técnico. Posto a votação e não havendo qualquer intervenção foi, de acordo com a alínea m) do artigo 9.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, aprovado por unanimidade. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º,2 do artigo 9º.da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro;**-----

-----Foi entregue a cada membro da Assembleia de Freguesia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, bem como da situação financeira da freguesia, reportando à data de 17/12/2021 um saldo contabilístico no valor de 91.851,64€ (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e quatro centésimos), bem como as ações desenvolvidas pela Autarquia nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo.-----

**7 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia;** -----

-----A Senhora Maria de Nazaré Carmona manifestou a sua preocupação sobre o estado em que se encontra o pavimento na entrada da povoação de Vilas Ruivas, estando cada vez mais perigoso para a circulação rodoviária, vindo-se a degradar dia após dia desde o despiste de um camião naquela localidade. O Senhor Presidente da Junta referenciou que não se tratava de um assunto da responsabilidade da Junta de Freguesia. No entanto, já foi falado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por várias vezes, solicitando a resolução do problema junto da entidade seguradora, uma vez que o mesmo também não é responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- A Membro da Assembleia, Nazaré carmona pediu que fosse dada uma especial atenção para o caminho da Fonte das Virtudes no qual existe, a céu aberto, um derrame proveniente de uma fossa séptica (ETAR), provavelmente aberta pelos javalis e que se está a espalhar para uma propriedade contígua que está a causar alguns danos, nomeadamente nas oliveiras. -----

-----Mais informou, sobre o procedimento de um empreiteiro de uma obra existente, em Vilas Ruivas, que continua a depositar os restos de cimento e outros no acesso a uma propriedade denominada “Azinhaga” estando a prejudicar a passagem por aquele local. Foi tomada nota das situações postas para posterior resolução a quem de direito. -----

**8 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 30º.do Regimento**

-----Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deixou uma palavra de agradecimento a todos os membros deste Órgão e deu por encerrada a presente sessão, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros da mesa. -----

-----Esta reunião foi efetuada com o distanciamento social entre membros bem como todas as regras recomendadas pela DGS. -----

O Presidente da Assembleia: João Mendes

1º. Secretário: Henri Jacques

2º. Secretário: Ala Louisa